

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 067/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE** 

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMANTAR N.º 014/2024**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 001/2024, que altera a Lei Complementar n.º 014/2019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, a fim de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Coordenadoria Municipal de Agricultura e Gerência de Apoio ao INCRA e ITR, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 27 de março de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal